

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJETO DE LEI Nº 6.386, DE 2002.

Denomina “Aeroporto de Palmas – Brigadeiro Lysias Rodrigues”, o Aeroporto de Palmas no Estado de Tocantins.

Autor: SENADO FEDERAL

Relator: Deputado CESAR BANDEIRA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise visa denominar “Aeroporto de Palmas – Brigadeiro Lysias Rodrigues”, o Aeroporto de Palmas no Estado de Tocantins.

A tramitação da proposição dá-se conforme o art. 24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos regimentais, não foram recebidas emendas ao Projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Esta Comissão tem fixado o entendimento de que as homenagens devem ser prestadas a personalidades que tenham efetivamente um significado histórico relacionado com o instrumento da homenagem. Este é o

caso da denominação do Aeroporto de Palmas, já informalmente denominado Brigadeiro Lysias Rodrigues.

Este Brigadeiro do Ar mandou construir campos de pouso nas principais cidades na década de 30.

Defendeu a revisão territorial do Brasil, para criar novas unidades federativas, particularmente o território do Tocantins, tendo elaborado anteprojeto constitucional e a carta geográfica do território, na década de 40. Era particularmente apaixonado por esta região, sentimento que se refletiu em seus livros, como “Roteiro do Tocantins” e “História da Conquista do Ar”.

Lutou pela criação do Ministério da Aeronáutica.

Não há nome que seja mais merecedor desta homenagem que o Brigadeiro Lysias Rodrigues.

Desta forma, votamos favoravelmente ao Projeto de Lei nº 6.386 de 2002.

Sala da Comissão, em de de 2003 .

Deputado CÉSAR BANDEIRA
Relator